



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.411

AUTÓGRAFO Nº 006/2014

PROJETO DE LEI Nº 008/2014

DATA 13 / 03 / 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2014, DE
AUTORIA DO VEREADOR ALCINO OLEGÁRIO DINIZ
NETO “DENOMINA DE CAMPO BOM DE BOLA
AURELIANO MATHIAS LITTIG, EM SOÍDO DE BAIXO”.

APROVA:

Art. 1º. Fica denominado de “**AURELIANO MATHIAS LITTIG, O CAMPO BOM DE BOLA A SER CONSTRUÍDO NA COMUNIDADE DE SOÍDO DE BAIXO**”, neste município.

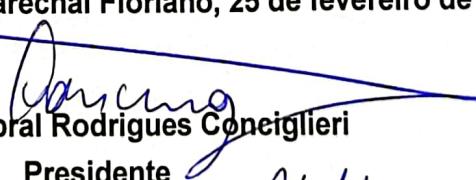
Parágrafo único: A referida área onde será construído o Campo Bom de Bola foi cedido ao Poder Executivo pelos familiares do Senhor Aureliano Mathias Littig, o qual nesta oportunidade é homenageado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 25 de fevereiro de 2014.


João Cabral Rodrigues Conegliari
 Presidente


Cesar Tadeu Ronchi Junior
 Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
 Secretário